



DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - IRANI

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



Dados do Requerimento 119743

Empreendedor

Nome: ANDRE BARBIERI

CPF/CNPJ: 06435333971

Endereço LINHA LAGEADO DA ANTA XXX - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

ANDRE BARBIERI - 06435333971

Endereço: LINHA LAGEADO DA ANTA, 0 - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 400443.7, Y 7010786.43

Inscrição Imobiliária: 25851

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Mínimo

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 460.0 (n)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Licença Ambiental por Compromisso

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Data de Solicitação: 17/03/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou

apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.